



O Clube _____ filiado na AF Viseu, com o número _____, declara para os seus efeitos e sob sua inteira responsabilidade que o elemento no fim indicado e identificado, é o recurso humano destinado para a função de Gestor de Segurança do Clube.

Mais informa este clube, que garante que informou previamente as seguintes entidades, da identificação e contactos do elemento indicado:

- APCVD;
- AFV (provas organizadas por esta)
- Força de Segurança localmente responsável;
- ANEPC

Mais garante que o mesmo além da adesão ao seguro desportivo de grupo (previamente enviado para a A.F.Viseu ou contratualizado através desta), conhece claramente as suas responsabilidades, tarefas e condições de exercício para a função supracitada.

Época 2024/2025		Jogo nº
Nome completo Gestor Segurança	Número de Identificação	Assinalar a presença pelo árbitro

(Assinatura Direção e Carimbo Clube)

(Assinatura Árbitro)

NOTA: No momento da entrega à equipa de Arbitragem, o Gestor de Segurança a identificar tem de apresentar o Cartão Identificativo da A.F. Viseu/FPF ou o Documento de Identificação Nacional (BI ou NIC).

Vistoria Veículo

	Análise prévia	
	Hora: _____ _____ _____ _____ _____ _____	
	_____ O Delegado clube visitado	_____ O Delegado clube visitante
	Análise após o jogo	
	Hora: _____ _____ _____ _____ _____ _____	
	_____ O Delegado clube visitado	_____ O Delegado clube visitante